



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

O presente instrumento de justificativa objetiva cumprir o disposto no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e às diretrizes da Resolução nº 1/2024 desta Câmara Municipal, como antecedente necessário à Contratação Direta pela modalidade de Dispensa de Licitação.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de eletricitista para manutenção predial e novas instalações elétricas, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Corupá.

Item	Descrição	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de eletricitista para manutenção predial e novas instalações elétricas para a Câmara de Vereadores de Corupá.	100 horas

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Considerando que é responsabilidade do gestor público manter a edificação da Câmara de Vereadores de Corupá em pleno funcionamento, assegurando condições adequadas de uso, segurança e conforto. Para isso, é indispensável a adoção de ações de manutenção elétrica preventiva e corretiva, visando a conservação e o aprimoramento das instalações elétricas no prédio da Câmara Municipal. A contratação de empresa especializada para mão de obra de serviços de eletricitista é essencial para atender a demanda contínua por manutenção, reparos e novas adequações nas redes e sistemas elétricos desse espaço. Tais serviços são fundamentais para garantir o bom funcionamento das atividades institucionais e legislativas, preservar o patrimônio público, evitar acidentes e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. A atuação preventiva e corretiva de serviços de eletricitista, contribui para reduzir riscos de falhas e curtos-circuitos, prevenir danos estruturais e diminuir custos com intervenções emergenciais futuras. Além disso, a contratação direta desse profissional possibilita maior agilidade na execução dos serviços, controle de qualidade e uso eficiente dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais eficaz e responsiva às necessidades da comunidade e dos servidores do poder legislativo. Resta ainda justificar, que a Câmara Municipal de



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ

Rua Padre Vicente Schmitz, Nº 45 - Centro - Corupá

CEP: 89390 - 102 - Fone: (47) 3375-1145 - (47) 3375-0285

E-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Corupá não possui em seu quadro de servidores tal profissional com descritivo técnico capaz de suprir a demanda apresentada.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A escolha do fornecedor foi realizada por Dispensa de Licitação conforme art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, em virtude da proposta apresentada pela empresa:

Proposta 1 – Cristian Luis Fagundes – CNPJ 29.039.239/0001-57

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
01	Horas de mão de obra de serviços de eletricitista para manutenção predial e novas instalações elétricas.	100	R\$70,00	R\$7.000,00

3.2. Considerando o critério de menor preço por item, a escolha recairá sobre a empresa Cristian Luis Fagundes (CNPJ – 29.039.239/0001-57) que apresentou a proposta no Item 01, com o valor de R\$70,00 (setenta reais). Resultando em um preço global estimado do Item em R\$7.000,00 (sete mil reais), para o fornecimento do objeto, atendendo integralmente à necessidade do Documento de Formalização da Demanda e do Aviso de Dispensa do Processo Administrativo de Licitação nº 022/2026. Também cabe destacar que, esta empresa apresentou a documentação adequada e de conformidade com o Item 9 do documento de Aviso de Dispensa do presente Processo Administrativo de Licitação, motivo pelo qual a escolha se justifica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Corupá, 15 de Outubro de 2026.

ALAOR

DUARTE:749

39270904

Assinado de forma
digital por ALAOR

DUARTE:74939270904

Dados: 2026.10.15

14:07:06 -03'00'

ALAOR DUARTE

Presidente